



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.220/2023

Autor: Vereador Rafael Roza.

TEOR DA EMENDA:

Fica adicionado o art. 2.º, renumerando-se os seguintes, ao Projeto de Lei Complementar n. 2.220/2023, com a redação abaixo:

"Art. 2.º Fica acrescido o inc. VII ao § 3.º do art. 101 da Lei Complementar n. 239, de 31 de agosto de 1998, com a seguinte redação:

Art. 101. (...)

VII - licença de tratamento para servidoras em situação de violência doméstica e familiar. (AC)"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de junho de 2023.

RAFAEL ROZA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho, Vereador**, em 05/06/2023, às 17:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0299005** e o código CRC **5D084E70**.

